



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1141 - DATA 19/11/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 905-2019-10I

Processo Administrativo Nº 1713-2019. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 16/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANDRE ALVES DE CASTRO EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/11/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 905-2019-10I

CONTRATO Nº 801-2019-10C - Processo Administrativo Nº 1713-2019. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO, NA FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO DE SOCORRO NO DISTRITO DE TIQUARUCÚ, NO DIA 16/11/2019 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANDRE ALVES DE CASTRO EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 13/11/2019, Feira de Santana, 13/11/2019.

Foram **FRACASSADOS** os Itens **03,05,08,21,28,36,37,51,81,82,96,101,104,115,116 e 151** da **LICITAÇÃO 187-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 116-2019. Objeto:** Aquisição de medicamentos especiais para atender às necessidades do M.A.C. Informações no Dptº de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8376. Feira de Santana, 06/11/2019. Fabrício dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 314-2019 TOMADA DE PREÇO 050-2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adequações e acessibilidade de Escolas Municipais, do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Almoxarifado – Diversos bairros e distritos. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 05/12/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 18/11/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 316-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 206-2019

Objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Desmontagem, Montagem, Retifica parcial e total de Motores dos Veículos da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/12/2019 às 14h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 18/11/2019. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.307/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **considerando a eventualidade do afastamento** do *Diretor Presidente da Agência Reguladora de Feira de Santana- ARFS, Denilton Pereira de Brito, para realizar viagem a Barcelona*, durante o período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, **RESOLVE** designar **NINA PAULA COSTA DE OLIVEIRA, Diretora de Regulação Técnica**, da Diretoria Executiva da ARFS, para **responder interinamente** pela **Agência Reguladora de Feira de Santana – ARFS**, enquanto durar a ausência do Titular.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.308/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57469/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISANGELA MEDEIROS BEZERRA TARTARI**, Assistente Social, matrícula nº 01076671-7, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.309/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25810/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **JACKSON DE ARAÚJO REIS**, Guarda Municipal, matrícula nº 01069600-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.310/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 31021/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **FLAVIO DA SILVA SOUZA**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01013817-8, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.311/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56428/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **DANIELA VIEIRA COSME DO PRADO**, Guarda Municipal, matrícula nº 01073683-9, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2005 a 1º de fevereiro de 2010, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.312/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54493/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **JUSCELINO CARVALHO PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000242-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.313/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56488/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **FRANCE MARY SORIANO MARQUES ROCHA**, Médica, matrícula nº 01070527-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.314/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57220/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 01007988-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.315/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56527/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA GORETTI CORDEIRO DE LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01076143-2, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de julho de 2013 a 23 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.316/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60930/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ ALVARO FRANÇA RIOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01009970-0 lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012, para gozo a partir de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.317/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54597/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **LAUDICEIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000195-1, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-Prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019..

Nº 1.318/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54583/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LEONICE JESUS DA SILVA**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000036-1, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nº 1.319/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63079/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSEMARY CRUZ PAIM**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000204-6, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 1999 a 16 de junho de 2004, para gozo a partir de 02 de dezembro de 2019.

Nº 1.320/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 49973/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA SANTOS CORBACHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000321-0 lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença -prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 29 de julho de 2009 a 28 de julho de 2014, para gozo a partir de 02 de dezembro de 2019.

Nº 1.321/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55714/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **DULCINEIDE ROSA DOS SANTOS SOUZA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000251-5, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de julho de 2009 a 06 de julho de 2014, para o gozo a partir de 02 de dezembro de 2019.

Nº 1.322/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26508/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA GLORIA RODRIGUES NUNES**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000038-5, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1999 a 17 de março de 2004, para gozo a partir de 16 de dezembro de 2019.



Nº 1.323/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 41931/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **NOEMIA MARTINS DE MOURA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000240-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014, para gozo a partir de 16 de dezembro de 2019.

Nº 1.324/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26029/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSENILDA DIAS DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000162-6, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-Prêmio** relativo ao período aquisitivo de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2014, para gozo a partir de 16 de dezembro de 2019.

Nº 1.325/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 49359/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA NUBIA CASTRO RAIMUNDO**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000049-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença- prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2019, para gozo a partir de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTE LUCAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito Municipal, notifica a empresa **RESOLUTI SERVIÇOS DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-FILIAL**, CNPJ: 40.645.707/0002-50, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável legal apresente-se ao Gabinete para resolver assunto de interesse mútuo.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2019.

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PORTARIA DE DECISAO Nº 36, DE 14.11.2019

DECISÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 002 DE 14.07.2017.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO 008/2019

Em razão de não estar atendendo como deveria o contrato 587-2018-10C., notifico a empresa GELAR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, a cumprir o compromissado com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, sob pena de termos que rescindir o contrato e providenciar outra empresa que possa atender nossas necessidades.

Feira de Santana, 13 de novembro de 2019.

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, parágrafo 4º, da Lei nº 3.647 de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698, de 23 de maio de 2017, através da Comissão Eleitoral definida em Resolução nº 41 de 08 de novembro de 2019, por este instrumento legal Edital de Eleição, **CONVOCA** a eleição de **pessoa idosa** e entidades da **Sociedade Civil Organizada**, com participação e atuação no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa em Feira de Santana – BA., para integrar o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, referente a gestão 2019 – 2021.

I – DA COMISSÃO

- 1.1 A Comissão será responsável pela operacionalização do processo de escolha das entidades da sociedade civil/pessoa idosa.
- 1.2 Esta Comissão foi definida pela resolução nº041 de 08 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, publicada no DOE, ANO V, edição 1135.
- 1.3 Esta Comissão Eleitoral paritária tem a seguinte composição:
 - a) Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Assistente Social Maria de Fátima Moraes Casaes;
 - b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO – Assistente Social Ana Clara da Costa Nunes;
 - c) Representante da OAB – subseção de Feira de Santana – advogado Murillo Ramon Guimarães Moreira Cunha;
 - d) Representante do segmento da Pessoa Idosa – Sra. Virgínia Leite da Silva Oliveira.

II - DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES / PESSOA IDOSA

- 2.1 – Poderão participar do pleito eleitoral as entidades da sociedade civil com atuação no campo do atendimento, promoção e defesa dos direitos do idoso e pessoas idosas participantes de centro de convivência, universidade aberta a terceira idade, movimentos e grupos de idosos constituídos, conforme quadro de vagas I.

1 – QUADRO DE VAGAS I

SOCIEDADE CIVIL	Vaga
a) Entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento à Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento.	01
b) Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.	01
c) Pessoa Idosa residente no Município de Feira de Santana, participante de movimento ou grupo de idosos constituídos.	01
d) Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.	02
e) Instituição de Ensino Superior.	01
f) Representante de Instituições Religiosas com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da Pessoa Idosa.	01

- 1.1 Cada entidade/pessoa idosa deverá indicar na inscrição dois representantes: um titular e um suplente.

III – DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As INSCRIÇÕES, deverão ser realizadas no período de 26 a 29 de novembro de 2019 e 02 a 04 de dezembro de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na cidade de Feira de Santana - BA, na sala do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - Casa dos Conselhos, situada à rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 611, bairro Kalilândia. A entidade deverá indicar qual a categoria que irá concorrer, conforme quadro de vagas I, descrito neste Edital.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – As entidades / pessoa idosa que desejarem participar do processo de eleição deverão preencher Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) **Da Organização** – Documentos atualizados que comprovem a existência e funcionamento no Município de Feira de Santana, Bahia, da Entidade / Instituição / Associações de Moradores / Associação de Aposentados / Sindicato / Clubes de Serviços / Movimentos de Idosos, a saber: (original e cópia).

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ Ata da eleição e posse da diretoria atual;
- ✓ Relação nominal dos membros da Diretoria com endereço;
- ✓ RG e CPF do Presidente;
- ✓ Inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI ou Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS (com exceção de instituição de Ensino Superior e OAB);
- ✓ Ofício assinado pelo representante legal da organização, fazendo a indicação nominal de seus representantes titular e suplente, anexando documento de identificação dos mesmos.
- ✓ Ficha de Inscrição

b) **Dos Representantes Idosos** - comprovação de participação em centro de convivência, universidade aberta a terceira idade, movimentos de idosos e grupos de idosos, a saber:

- Documento de identidade e CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Comprovação de participação;
- Ficha de Inscrição.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1 – A Comissão Eleitoral publicará no dia 06 de dezembro de 2019, no mural da Casa dos Conselhos a listagem das entidades / pessoa idosa inscritas, as habilitadas e não habilitadas segundo critérios especificados no presente edital;

5.2 – A entidade / pessoa idosa cuja inscrição seja indeferida nos termos deste Edital, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da listagem de que trata o item 4.1, para apresentar recurso dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o julgamento definitivo;

5.3 - Não havendo impugnação de nenhuma inscrição, a mesma será considerada automaticamente deferida pela Comissão Eleitoral e publicada no mural da Casa dos Conselhos;

5.4 – A relação final das entidades Habilitadas será divulgada do dia 09 até 10 de dezembro de 2019 no mural da Casa dos Conselhos;

5.5 Publicação da relação final das entidades/pessoa idosa habilitadas, no dia 11 de dezembro de 2019.

5.6 – Cada categoria concorrente só poderá indicar 01 (um) titular e 01 (um) suplente para representar a sua entidade / instituição / pessoa idosa.

VI – DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 – As entidades habilitadas participarão da Plenária de Eleição a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2019, terça-feira, das 09h às 11h, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à rua Domingos Barbosa de Araújo, 611, bairro Kalilândia.

6.2 – A Plenária de Eleição deverá ser acompanhada por um representante da 16ª Promotoria de Justiça do Ministério Público, do Município;

6.3 – As entidades habilitadas poderão fazer na plenária, no momento que anteceder a votação, uma apresentação oral sobre a respectiva organização, sua atuação no campo do atendimento, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como acerca de seu compromisso na área do envelhecimento, no tempo máximo de 5 minutos;

6.4 – A entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou por ele designada, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência em cada uma das categorias, considerando o número de vagas;

6.5 – A entidade / instituição / pessoa idosa, que obtiver o maior número de votos será declarada Titular, dentro de cada categoria. Como Suplente àquela que obtiver número de votos subsequentemente inferior;

6.6 – Havendo empate, o critério de desempate será a entidade com mais tempo de funcionamento e a pessoa idosa que tiver mais idade;

6.7 – A Eleição ocorrerá por voto secreto, podendo votar todos os presentes na Plenária;

6.8 – O processo eleitoral será normatizado através de regulamento próprio à disposição dos interessados no Conselho do Idoso.

VII - A HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 – A Comissão Eleitoral ao final do Processo de Eleição proclamará os resultados da eleição na Plenária de votação dia 17 de dezembro de 2019.

7.2 – A lista dos eleitos deverá ser publicada em mural da Casa dos Conselhos ou em jornais locais e site oficial do município.

VIII – DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 – As (os) conselheiras (os) titulares e suplentes, indicados pelas entidades e pessoa idosa eleitos, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto de Nomeação

8.2 – Os representantes das organizações da sociedade Civil / Pessoa Idosa eleitos (as) serão empossados pelo Prefeito Municipal de Feira de Santana ou seu representante legal em solenidade própria, previamente apazada.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – As entidades da sociedade civil que possuem assento no CMDPI na atual gestão poderão concorrer à reeleição, independentemente do tempo de mandato, desde que atendam e cumpram, as exigências e orientações relativas ao processo de eleição regulado pelo presente edital;

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

9.3 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – Bahia, 12 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Moraes Casaes
Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Dispõe sobre o recurso disponibilizado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA do Município de Feira de Santana, Bahia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 3.650, de 15 de dezembro de 2016. Considerando a Resolução nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em especial nos seus artigos 15, inciso V e VI, e 18 conforme previsto no Plano de Ação e no Plano de Aplicação 2019/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 01 de novembro de 2019, deliberou e aprovou o valor previsto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recurso do FMDCA, destinado para participação no 10º Congressul - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares que acontecerá de 25 à 28 de novembro de 2019 em Curitiba, para pagamentos de despesas (diárias, inscrições, hospedagem e passagem).

Art. 2º - Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 01 de novembro de 2019, deliberou e aprovou o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por módulo recurso do FMDCA, destinado para Capacitação da Escola de Conselhos que acontecerá de 18 a 22 de novembro de 2019 Feira de Santana.

Art. 3º- Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 01 de novembro de 2019, deliberou e aprovou o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) menos 20% da Chancela para o FMDCA, totalizando valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), recurso da Empresa Pirelli, destinado para o projeto Aprender Brincando cuja proposta é contribuir para o desenvolvimento integral das Crianças e Adolescentes, Centro de Formação Juiz Walter,

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 12 outubro de 2019.

Liliane Carvalho Pacheco
Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que alterou itens do Edital de Credenciamento de 08 de Outubro de 2019, conforme segue:

No item 13.1

ONDE SE LÊ:

a) Cópia autenticada do certificado de Registro e Licenciamento do veículo, expedido pelo DETRAN/BA em nome do interessado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante a instituição financeira;

LEIA-SE:

a) Cópia autenticada do certificado de Registro e Licenciamento do veículo, expedido pelo DETRAN/BA em nome do interessado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante a instituição financeira, ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos (CRV/DUT) assinado com firma reconhecida há menos de 30 dias, figurando o interessado como comprador;

Gabinete do Secretário, 18 de novembro de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS Sueli Souza de Almeida Oliveira informa aos interessados que foi considerada **FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº040-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº034-2019 – FHFS**. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva pontual dos sistemas telefônicos, sistema de sonorização e das redes lógicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana- Hospital da Mulher e unidades pertencentes (HIPS, CMDI, CMPC e HJEL), conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 13/11/2019 às 9h. Feira de Santana – BA, 18 de novembro de 2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137-2019-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2019 PARECER - JURÍDICO nº052/FHFS/2019 – Contratante: Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada – OPUS BIOMÉDICA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12(doze) meses em equipamentos médicos hospitalares UTI. Valor R\$142.287,96 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei Estadual 9.433/05, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.004.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Elemento de Despesa 3.3.90.39.9600 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos. - Fonte 002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 18 de novembro de 2019.

